

NEW ELETRO
Segurança Eletrônica

Instalações Elétricas - Cerca Elétrica
Portão Eletrônico - Alarme
Interfone - Câmeras de Segurança

Luigi - 9857-8897 | Murilo - 9132-4301
NOVA ESPERANÇA - PR

Diretor: Edeimar Del Grossi

Marcos Mello toma posse em Colorado com liminar do presidente do TSE

Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores da região tomaram posse no domingo 1º janeiro



Após empossados, o presidente da Câmara Tião Parreira acompanha o prefeito Marcos Mello e seu vice Adair Ignácio até o Paço Municipal

Tomaram posse no domingo (1º) os mais de 63,4 mil candidatos que venceram as eleições de outubro de 2016 e vão ocupar as prefeituras e câmaras municipais em 5.568 municípios. Entre os prefeitos, 1.384 dos vencedores foram reeleitos, sendo 15 em capitais.

Apesar do fim do processo eleitoral, dezenas de municípios brasileiros começarão o ano sem saber quem os governará pelos próximos quatro anos. São as cidades em que o candidato mais votado teve o registro de candidatura negado pelo Tribunal Regional Eleitoral, mas conseguiram disputar as eleições sob efeito de medidas liminares e aguardam o julgamento de recursos no Tribunal Superior Eleitoral.

Este foi um problema inédito em Colorado e que vem causando insegurança jurídica no município. Faltando menos de três dias para a posse, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar

Mendes, concede liminar que garante ao prefeito eleito Marcos José Consalter de Mello e o vice-prefeito eleito Adair Ignácio Ribeiro assumirem os cargos em Colorado.

Na decisão proferida na última semana de Dezembro, o ministro, Gilmar Mendes entendeu que há dúvida a respeito de quem é a competência de rejeitar as contas, já que as irregularidades apontadas são de natureza formal e que não há conclusão de que isso gerou prejuízo ao município.

Além disso, ele afirma que a liminar é necessária para evitar a alternância de poderes na cidade. "Parece-me prudente conceder a tutela requerida, evitando, por conseguinte, a posse do presidente da Câmara de Vereadores no cargo de prefeito do município, em flagrante e inexplicável violação à soberania do voto popular", afirmou Mendes na decisão.

Veja em páginas internas posses na região.

Sebrae/PR em Santa Inês, fomenta programa "Cidade Empreendedora"



A força da União – Capacitação de dirigentes e gestores é prioridade para garantir a concretização do planejamento estratégico do cooperativismo regional

Na manhã de 5ª feira, dia 05 do corrente, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, junto com a administração municipal de Santa Inês, fizeram um pré-lançamento do programa Cidade Empreendedora com a apresentação do programa como funciona.

O encontro realizou-se na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, Dr. José Palandri Junior, reunindo os prefeitos de Itaguajé Crisógono Noletto (Juninho); que se fazia acompanhar do seu Vice-Prefeito, Altair Damião (Traíra) o chefe da administração, Camilo Cossito e os Agricultores Ademir Parron e Valdir Antunes; de Jardim Olinda a prefeita Professora Lucimar de Souza Moraes, com o vice-prefeito Denny Anderson de Oliveira e a Secretária de Educação Andréia Ferreira; o Prefeito de Santo Inácio, Junior Marcelino (Junior Venceslau) que se fazia acompanhar do Controlador Interno Marcos Paulo Gonçalves; o Prefeito anfitrião, Bruno Luisotto; Servílio Fresneda

que é o agente de orientação de empresas em Santa Inês e os técnicos do SEBRAE em Maringá, Gerente Regional Luiz Carlos da Silva e os técnicos em gestão Vânia Paula Cruz e Nickolas Zeni.

O agente terceirizado pelo Sebrae Servílio, justificou com muita propriedade a ausência dos prefeitos de Paranapoema e Nossa Senhora das Graças, por estarem em viagem, e que deverão fazer parte deste empreendimento.

Na capacitação do agente de desenvolvimento, no Programa Cidade Empreendedora, Servílio aprendeu que a Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte é um instrumento jurídico que contribui para dinamizar a economia local. Essa é inclusive, uma das afirmações do Gestor Municipal, Bruno Luisotto, empresário na área da construção civil, que se disponibilizou em receber os colegas prefeitos da região, para debate em prol o desenvolvimento regionalizado, que da união dos municípios, possa-se criar instrumentos, seja no cooperativismo ou

consórcio.

Luiz Carlos recorda do encontro que todos participaram em Foz do Iguaçu, que teve como objetivo instigar o entendimento do SEBRAE e sobre qual a sua verdadeira função.

Para que os objetivos de cada município sejam alcançados ele alerta que cada prefeito deve fazer a si próprio duas perguntas:

- Qual legado eu quero deixar?
- Meus objetivos são a curto, médio ou longo prazo?

Diante do quadro que se encontram a maioria dos municípios no Brasil, a geração de emprego é talvez o maior desafio de todos os prefeitos neste início de mandato e que nada acontece se não houver um ambiente favorável que melhore a capacidade de ação das empresas. Todos devem ter a preocupação de segurar os recursos em seus municípios, evitando a contratação de serviços ou mão de obra de outras cidades, o que significa evasão de riquezas, com o dinheiro saindo de circulação na própria cidade e indo quase sempre para centros maiores. Então é que entra a criatividade

do gestor público fortalecendo as empresas para produzir e vender em escala maior, com isso podendo oferecer produtos num preço menor e mais competitivo, até para as licitações, favorecendo os fornecedores locais, sejam de serviço, compras ou mão de obra.

Todos concordaram em que quanto mais municípios abraçarem esta idéia, criando esta união regional, terão mais força e desta forma fortalecerem seus municípios com geração de emprego e renda. Assim, para o próximo encontro irão convocar também prefeitos de mais cidades da região, entre elas: Colorado, Inajá e Paranacity.

Foi notável a participação dos 4 prefeitos e também o quanto estão com vontade e garra de transformar suas cidades, criando de fato condições de melhorias para seus habitantes. Que já nesta próxima reunião surjam idéias de ações positivas e que juntos se tornem de fato fortes para superar as dificuldades que todos estão tendo neste início de mandato.

"Eu penso no futuro da minha cidade.. porque é aqui que quero formar uma família, e que meus filhos e os munícipes tenham oportunidade de trabalho melhor sem precisar ir para grandes centros... A região está muito unida para trazermos o que for de melhor, portando nós apoiamos e queremos sim a parceria com o SEBRAE, irá vir somar muito com a minha cidade e dar continuidade ao trabalho em parceria com Emater que já vem desenvolvendo um bom trabalho no município".disse Bruno.

ACIC - COLORADO Ganhadores da promoção "Natal Premiado"



Na noite de 06 de janeiro, dia dos Santos Reis, a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Colorado realizou o sorteio da promoção "Natal Premiado", que teve a participação de 55 empresas onde foram distribuídos 100 mil cupons que concorriam a vale compras.

Sob a coordenação do presidente Rafael Scandellai de

Andrade e a presença do vereador Elias Vicente de Souza, que representou o prefeito Marcos Mello aconteceu o sorteio de 10 cupons de 500 reais, 10 de 1.000 reais e 1 de 5.000,00.

Os ganhadores poderão a partir de segunda-feira às 16 horas retirá-los para trocar por mercadorias nas lojas participantes da promoção.

LOURENÇO E LOURIVAL "AS VOZES DE CRISTAL" CANTARAM E ENCANTARAM EM FLORAÍ



No ultimo natal (25), na sede da empresa RURAL DIESEL em Florai, realizou-se um Show de entretenimento da família Forini, com a presença da dupla Lourenço e Lourival, evento aconteceu dentro de uma programação oferecida para clientes, fornecedores e amigos.

No cardápio, leitão a pururuca com o grupo de Paraíso do Norte, sempre com muito chopp e muita alegria. Para um dos amantes da musica sertaneja raiz

foi verdadeiro show de lembrança e emoções " José Men". Foi um dos dias mais felizes da minha vida "José da família Lirola" da cidade de Mandaguauçu, para José Trissoldi, Nelson Belgamasco, não podia ter acontecido momento melhor para ser vivido neste natal, onde estivemos comemorando também o nascimento de Jesus.

Para os irmãos Forini João, Angelo e Pedro: "Tudo foi maravilhoso e esse momento se deu para que pudéssemos agradecer em nome daqueles que estiveram presentes, o apoio e a amizade dispensada a nós durante o ano de 2016. Esperamos poder repetir nosso trabalho também em 2017 e com a força de Deus, a união da família e a força dos amigos estaremos repetindo esta vontade de bem servir, e quem sabe a realização de um novo show, e de momentos inesquecível". Forini.

GANHADORES DA PROMOÇÃO "NATAL PREMIADO de 2016" - ACIC

VALES COMPRA DE R\$ 500,000

	CIDADE	EMPRESA
1º- ELITON BARBOSA FERREIRA	COLORADO	LOJA TOP 1,99
2º- OSALDO ALVES CARDOSO	FLÓRIDA	GRÁFICA DO BOY
3º- TINAIA LANCHES	COLORADO	SICOOB
4º- NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	COLORADO	LOJA MILENIO
5º- NIVALDO MARTINS XAVIER	COLORADO	CASA DOS PNEUS
6º- DANIEL A. OLIVEIRA DA SILVA	COLORADO	BAZAR LIDER
7º- LUCIANO LIVÉRCIO ÁRTICO	COLORADO	DELLA MARI
8º- ANTONIO PIOVESANA FILHO	COLORADO	DROGARIA BRASIL
9º- CARLOS CARDOSO DE SAU	COLORADO	SUPERMERCADO FACA
10º- WELINTON P. DA SILVA	COLORADO	TREZERO CONFECCOES

VALES COMPRA DE R\$ 1.000,00

	CIDADE	EMPRESA
1º- RICARDO C. CARRARO	COLORADO	JR MOTOS
2º- OSVALDO ALES CARDOSO	FLÓRIDA	GRÁFICA DO BOY
3º- CLAUDINEI A. DE MIRANDA	COLORADO	DROGARIA BRASIL
4º- AILTON DE SOUZA LIMA	COLORADO	FARMÁCIA SÃO PAULO
5º- GERALDO FILHO DIAS	COLORADO	AUTO POSTO ELDORADO
6º- FABIANA ROSSETO	COLORADO	LOJA MILENIO
7º- GESSICA E. DOS SANTOS	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	3D MOVEIS
8º- GERUSA AP. BATISTA	COLORADO	BIAA COSMÉTICOS
9º- JOSÉ LUIZ CRUZ	COLORADO	PADARIA VALÉRIO
10º- HELENCACIA SILVA MIRANDA NIRO	COLORADO	LIVRARIA DO TIO

VALE COMPRA DE R\$ 5.000,00-

ENDRIU RICHARD SANTANA PEREIRA - COLORADO - TAPEÇARIA GLÓRIA

Voluntários se organizam para alegrar o Natal de crianças em São Jorge do Ivaí



E tudo começou assim... Em 2013, três jovens, Fernando, Rosana e Talita, ex-moradores de São Jorge do Ivaí, tiveram a iniciativa de arrecadar algum recurso, e de porta em porta de 20 centavos a 10 reais, conseguiram literalmente nas ruas um valor suficiente para comprar balas, doces e presentes de R\$ 1,99, que foram doados para crianças que talvez não tivessem recebido nada naquele natal.

No ano seguinte, com Talita voltando para sua origem em São Paulo, Roseli, outra jovem fez parte do grupo que então resolveu criar a ACM-BM, Associação de Moradores de Vila Neves, que contou com o apoio de familiares, amigos e principalmente do então prefeito municipal, André Luiz Bovo e alguns vereadores, atualmente contando com 20 pessoas na equipe, com diretoria constituída. Conseguiram através de



um bingo arrecadar R\$4.200,00 que foram revertidos em presentes, agora também contemplando crianças dos Distritos do Município, agora tudo em pacotinhos numa embalagem mais bonita.

Otimistas, já prevêem em 2017 apesar da crise, ser muito melhor afinal o grande instrumento chama-se "solidariedade", material que estes jovens possuem de sobra, para o prazer de ver uma criança feliz. Grupo que é movido a amor ao próximo, que se organiza para realizar o sonho de tantos que talvez tenham perdido a



vantade de sonhar, incluindo as crianças do Bairro KM 14 e do Distrito de Copacabana do Norte.

Ações que são feitas de diversas formas, porém a mais comum é a arrecadação em dinheiro, ainda de porta em porta, que possibilitou a compra de mais de 600 brinquedos e balas, em distribuição de brinquedos na casa do Papai Noel, que fica na Rua Miguel Manzano (Vila Neves) que é pelo terceiro ano consecutivo realizada.

Atualmente é imprescindível o apoio da ACM-BM VILA DAS NEVES na organização, tendo jovens: Roseli, Vitória, Ana Beatriz, Flávia, Maria Roberta e Leão, que também se entregaram à cam-

panha, mobilizando amigos e familiares. Inúmeros amigos se envolvem e tudo toma um tamanho maior do que esperavam inicialmente.

Fernando é o Papai Noel e afirma: "O mais gratificante é perceber as duas pontas da solidariedade: de quem doa e de quem recebe a doação".

"Todo esforço para colocar esse projeto em prática é válido. Receber os sorrisos e abraços sinceros das crianças, observando as lágrimas nos olhos dos pais por também serem lembrados e também observar na fisionomia daqueles que doam a felicidade em poder estar fazendo o bem. Tudo vai se transformando em histórias que fazemos viver e

que também vivemos, porque a emoção nos faz refletir sobre o amor, a solidariedade, a vida com pouca posse financeira, a riqueza interior, o agradecimento e principalmente a Fé que é abundante na maioria das pessoas". Palavras que surgem dos lábios de Fernando, sem esconder as lágrimas que insistem em criar um brilho em seus olhos.

Desde agora, fica o convite para aqueles que quiserem fazer parte do projeto ou contribuir, embora as coletas se iniciem em outubro e o bingo também, porque além de recursos financeiros, há o ponto de arrecadação de brinquedos que é o Mercado do Seu Leonildo, na Vila das Neves.

André Bovo e Ailton Zago são empossados em São Jorge do Ivaí



Antes de conferir a posse ao Executivo, os vereadores eleitos de São Jorge do Ivaí, reuniram-se na sede da Câmara sob a presidência do vereador mais idoso, Baltazar Bravo Coco. Presentes os demais vereadores: Luiz Gus-

tavo Alves da Silva, Silmar Aparecida da Silva Camilo, José Vanderlei Rigolin Júnior, David Renan Costa Miranda dos Santos, Edilson Pavoni, Alex Sandro Bosqui da Costa, Agnaldo Carvalho Guimarães e Marinho Anderson Sartori.

Passando todos a prestarem com a mão direita estendida à frente na promessa do cumprimento do juramento.

Sendo declarados empossados e sendo instalada a 15ª Legislatura da Câmara Municipal. Passando imediatamente a

eleição da nova mesa diretora para o biênio de 2017/2018. Com apenas uma chapa apresentada, foi feita a votação, que por unanimidade ficando assim composta: Presidente Silmar Aparecida da Silva Camilo; Vice-Presidente Luiz Gustavo Alves da Silva; 1º Secretário Edilson Pavoni e 2º Secretário Baltazar Bravo Coco.

A Casa da Cultura Maria Aparecida Moreno Picoli, foi o palco escolhido para a cerimônia de posse do Executivo Municipal, com o Legislativo em sessão solene tendo a presença de todos os vereadores recém empossados, sob a presidência da Vereadora Silmar Aparecida Camilo. Dando início à sessão, convidou o Prefeito eleito, André Luis Bovo e o

Vice-Prefeito, Ailton Aparecido Zago a fazer parte da mesa, ambos prestando o juramento.

O Prefeito André Luis Bovo, ao assumir seu segundo mandato à frente do poder executivo, declarou ter consciência de suas responsabilidades. Que está preparado para governar o município por mais quatro anos, sentindo-se grandemente honrado e agradecido a todos que lhe deram o voto de confiança e que irá trabalhar com afinco e dedicação para promover novas conquistas e avanços para toda a população. Afirmou ainda que o país passa por uma das maiores crises de sua história. Crise econômica, crise financeira, crise política, ética, moral e que refletem di-

retamente na vida das pessoas, nas cidades e nos municípios. 2017 não será fácil. Porém, irá enfrentar as dificuldades e os desafios que terá pela frente na gestão da coisa pública e tomar as decisões que forem necessárias.

Em seguida disse que espera contar com o apoio dos senhores vereadores, mantendo um diálogo permanente e de entendimento, dos secretários municipais nas ações administrativas, de todos os servidores nos serviços prestados a população, das lideranças políticas, religiosas, de classes, no aconselhamento e a confiança de toda a comunidade. Por fim agradeceu a Deus, a sua família e a todos que sempre o apoiaram e desejou um feliz 2017 a todos.



FELIZ ANO NOVO!

É hora de receber o Ano Novo com alegria e esperança no coração. De deixar o ruim no passado, e abraçar o futuro com otimismo.

Vamos fazer desta virada de ano um recomeço de tudo que é bom. Um renovar de sentimentos positivos, e um renascer de velhos sonhos.

Desejo muita felicidade para este ano. Que sejam 365 dias de realizações, sucesso e muita prosperidade. Feliz Ano Novo!

Jean Rosada
Vereador em Ourizona

Professora Leu assume segundo mandato em Paranapoema

Posse teve sessão no recinto próprio do Legislativo e em seguida show ao ar livre

O ato cívico aconteceu nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema no dia 1º de janeiro do corrente ano, onde teve seu início às 00:30 hrs. Tudo transcorreu dentro da mais alta democracia e ordem.

A sessão foi presidida pelo vereador mais velho na última eleição: Manoel Paulino dos Santos, que fez a chamada dos vereadores para comporem a mesa dos trabalhos, sendo: Antonio Carlos do Anjos, Bruno Carlos dos Santos, Carlos Alberto Leal, Davi José da Costa, Emerson José Ramalho, Gilberto José da Silva, Lucas Batista de Oliveira e Samuel Candido da Silva. Após a composição da mesa foi feito o juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". Em seguida o Presidente da solenidade de posse Manoel Paulino, declarou



empossados para assumirem suas vagas de vereadores.

Após a posse dos vereadores, o presidente convidou a professora Leurides Sampaio Ferreira Navarro e o empresário Sidnei Frazatto, Prefeita e Vice-Prefeito, para comporem a mesa, onde foram devidamente empossados os quais irão juntamente com os vereadores dirigirem o futuro da cidade de Paranapoema pelos próximos 4 anos.

Realizado o juramento pela Prefeita e Vice-prefeito reeleitos, passou-se para a eleição da Mesa Diretora, sendo apresentada uma única chapa concorrente, sendo esta eleita por voto direto e secre-

to, ficando com a seguinte composição da mesa diretora: Presidente Carlos Antônio dos Anjos; vice-presidente Lucas Batista de Oliveira; 1º secretário Manoel Paulino dos Santos e 2º secretário Bruno Carlos dos Santos.

Os vereadores eleitos por ordem de composição da mesa fizeram uso da fala os quais de um modo geral agradeceram a Deus, aos familiares e o povo que confiou a cada um a missão de defender os direitos dos cidadãos de Paranapoema. Em seu pronunciamento o vice-prefeito reeleito Sidnei Frazatto se comprometeu de juntamente com a câmara

apoiar tudo aquilo que venha continuar a contribuir para o desenvolvimento do município. Colocou-se à disposição dos munícipes para juntos trabalharem por uma cidade ainda melhor. "Paranapoema está no rumo certo." Conclui o vice.

Em seu pronunciamento a Prefeita reeleita Professora Leu, renovou seu comprometimento com o povo de Paranapoema em continuar seu trabalho voltado para a população de forma honesta, transparente e igualitária. "A população confiou em mim para que pudesse continuar por mais quatro anos conduzindo o futuro de nossa cidade; não



medirei esforços para que nossa cidade continue sendo referência na região e cada munícipe tenha orgulho de ser paranapoemense". Finalizou a prefeita.

Assim, dentro de um espírito de democracia, civilidade, cidadania e compromisso a comunidade de Paranapoema renovou a gestão Legislativa e Executiva de 2017/2020.

Show da Virada anima Réveillon em Paranapoema



No dia 31, último dia do ano, contagem regressiva para a chegada do Ano Novo teve endereço certo, mais um ano consecutivo, a Prefeitura realizou o Show da Virada, com muita música e alegria

no Calçadão Municipal.

A festa teve início às 22h com a animação do show da dupla Elder e Greziele. Além da atração musical, a festa contou ainda com show pirotécnico. A queima de

fogos do Réveillon encantou o público com um show de luzes por 10 minutos.

Logo após a virada do ano houve a posse da Prefeita reeleita de Paranapoema que subiu ao palco para agradecer.



"O Show da Virada se tornou um grande evento familiar para comemorarmos o Réveillon com muita alegria em um ambiente com infraestrut-

tura e segurança. Oferecemos uma opção de entretenimento para que os nossos munícipes não precisem sair da nossa cidade para comemorar a

virada do ano", afirmou a Prefeita Professora Leu. A programação terminou por volta das 04:30 do primeiro dia do ano.

NATAL ENCANTADO EM PARANAPOEMA

A ameaça de chuva não tirou o brilho da festa do Natal Encantado das Crianças de Paranapoema, realizada na última sexta-feira dia 23 de Dezembro, defronte a Prefeitura Municipal.

Um dos momentos mais celebrados da festa foi a chegada do Papai Noel, que foi acompanhado de perto pelas crianças, visivelmente surpresas e emocionadas. Muitas pessoas compareceram trazendo seus vale-brinquedos distribuídos pelas escolas municipais: Centro Municipal de Educação Infantil Raquel Estevam de Freitas e Escola Municipal Professora Maria Elza Arrais Iwasse e com colaboração da equipe do CRAS para distribuição do vale-brinquedode crianças que ainda não frequentam as escolas; a festa que teve início às 19:30h, contou a distribuição



gratuita de brinquedos a todas as crianças do município de Paranapoema e tiraram fotos com o Papai Noel, a animação musical ficou por conta do Dj Miguel.

Participaram do evento, a Prefeita Municipal Professora Leu, que abriu a festa tomando a palavra: "Agradeço aos servidores municipais, que trabalharam na organização desta festa, que foi feita com muito carinho, para nossas crianças e também para as famílias e visitantes. É uma

alegria muito grande olhar e ver a alegria estampada do rosto das crianças. Esta festa tem melhorado, trazendo sempre brinquedos de qualidade para nossas crianças.

Esta administração está preparando o futuro dessas crianças, preparando nossa cidade de uma forma especial, com toda estrutura para que novos cidadãos cresçam em uma cidade linda, cuidada e zelada, com condição de vida a todos", disse a prefeita Professora Leu.

Unidade de Saúde de Paranapoema é contemplada com o Selo Bronze - Garantia em APS



A Unidade de Saúde de Paranapoema foi contemplada com o Selo Bronze pela Avaliação da Qualidade na Atenção Primária à Saúde. A entrega foi realizada durante cerimônia oficial da 14ª Regional de Saúde em Paranavaí. Dentre os 28 municípios que fazem parte da 14ª Regional de Saúde, apenas 05 receberam o prêmio e Paranapoema é um deles.

Para receber o prêmio, a Secretaria Municipal de Saúde, deve atender as exigências da Secretaria Estadual de Saúde. "Os profissionais que atuam nas nossas unidades de saúde atenderam uma série de exigências que atestam a qualidade dos serviços prestados à população, desde quando iniciou este processo, sempre acreditamos no potencial de toda a nossa equipe para conseguirmos atingir esse objetivo e conquistar a premiação", destaca a enfermeira responsável pelo PSF, Marlene Castilho.

CERIMÔNIA

Na tarde de terça-feira (20), foi realizada a cerimônia

de entrega do Selo Bronze, no auditório do Centro de Eventos de Paranavaí. Essa certificação é fruto do projeto de Tutoria, que faz parte do programa estadual Apsus. "O fortalecimento da atenção primária impacta em toda a atenção dada ao cidadão quando ele busca o Sistema Único de Saúde (SUS). Neste projeto, o envolvimento dos gestores municipais é fundamental, assim como de todos os profissionais que trabalham nas unidades certificadas. O projeto de tutoria promove uma reflexão sobre o processo de trabalho das equipes e na organização das unidades. O resultado desta certificação é a melhoria do acesso e o acolhimento da população nas unidades de saúde", enfatiza Marlene Castilho.

ENVOLVIMENTO DA EQUIPE

De acordo com a Prefeita Municipal Professora Leu, o Selo Bronze é resultado do trabalho intenso de toda a equipe da Secretaria de Saúde. "Tive o privilégio de acom-

panhar de perto o trabalho de todas as equipes e perceber o empenho de cada servidor. É muito gratificante participar desta conquista para o nosso município", destaca.

PROJETO

Para o desenvolvimento da tutoria, seguindo os fundamentos da APS e da gestão da qualidade, foi estabelecido o Selo de Qualidade, como estratégia motivacional para as equipes.

PREMIAÇÃO

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à saúde (APSUS) tem como missão organizar as ações e serviços de atenção primária em todos os municípios do Paraná, visando à promoção do cuidado com a população em todos os ciclos de vida.

A finalização se deu pela avaliação da qualidade na atenção primária à saúde, que, neste momento, atribuiu os selos bronze e, posteriormente, selos prata e ouro às equipes de saúde que alcançarem os padrões de qualidade esperados.



Prefeito Fausto, Vice-Prefeita Edna e vereadores são empossados em Florai

Dentro de um espírito de democracia, civilidade, cidadania e compromissos, a comunidade Floraiense representada por diversos segmentos da sociedade, fizeram se presentes na sessão solene de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos para a gestão Legislativa e executiva 2017/2020.

O ato cívico aconteceu na dependência da Câmara Municipal de Florai no dia 1º de janeiro do corrente ano, onde teve seu início às 10 horas e seu término às 11:15 hrs. A comunidade religiosa foi representada pelo Padre Claudemir Ricardo da Silva, que deu as bênçãos sobre os novos dirigentes de nossa cidade.

Tudo transcorreu dentro da mais alta democracia e ordem. A sessão foi presidida pelo vereador mais votado na última eleição: Edilson Roberto Ratti, que fez a chamada dos vereadores para comporem a mesa dos trabalhos,

sendo: Aparecido Soares da Silva, João Antonio Batista do Nascimento, João Carlos Matera, José Carlos Cremonesi Gimenez, Manoel José dos Santos, Marcio Leandro Mendes, Marcos Lula da Silva e Michel Marcos.

Composta mesa os mesmos prestaram o juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo".

Em seguida o senhor Presidente Edilson Roberto Ratti, declarou os empossados para assumirem sua vaga de vereador na Câmara Municipal de Florai.

Fez então o convite ao prefeito eleito Fausto Eduardo Herradon e a vice-prefeita Edna Carpiné Contin para fazerem parte da mesa, onde deu a posse a ambos, que irão

juntamente com os vereadores dirigirem o futuro de nossa cidade pelos próximos 4 anos.

Após a formação da mesa, o presidente interino Edilson Roberto Ratti, convidou a todos para a escolha da nova mesa diretiva desta casa de leis, e que somente uma chapa teria feito inscrição para concorrer à mesa, sendo: Marcio Leandro Mendes (Presidente), Michel Marcos (vice-presidente), José Carlos Cremonesi Gimenez (1º secretário) e Manoel José dos Santos (2º secretário), chapa esta que fora eleita dentro de um verdadeiro espírito democrático. Com 8

votos favoráveis.

O vereador eleito Marcio Leandro Mendes foi empossado de imediato, tomando seu lugar a mesa, e fez em suas palavras agradecimentos aos presentes e aos colegas que confiaram a ele a missão de levar adiante os trabalhos desta casa, como presidente.

Em seu pronunciamento, a vice-prefeita Edna, colocou-se à disposição dos munícipes para juntos trabalharmos por uma cidade ainda melhor.

O prefeito Fausto disse de seu comprometimento para com o povo Floraiense,



e que estando à frente do executivo municipal por mais 4 anos, estará à busca de recursos e lutará para continuar a construir uma cidade a altura de seu povo e de sua gente.



Junior Venceslau toma Posse em Santo Inácio



Em Santo Inácio a cerimônia aconteceu na Câmara Municipal sob a presidência interina do vereador José Ferreira, com a presença dos demais vereadores eleitos: Alexandre Venceslau dos

Santos, Cleide Aparecida Ferreira, Cleiton Schimunek, José Roberto de Oliveira, Ronaldo Cesar dos Santos, Silnei Alves de Jesus, Terezinha Carvalho da Mota e Wagner José Slemmer. Após

cumpridas as formalidades legais, com o juramento individual, foram empossados e imediatamente convocados para a eleição da nova mesa diretora, com apenas uma chapa sendo apresentada:

Presidente José Pereira, Vice-Presidente José Roberto de Oliveira, Primeiro Secretário Alexandre Venceslau dos Santos e Segundo Secretário Cleide Aparecida Ferreira, que em votação secreta foi aprovada por unanimidade.

A seguir o Presidente confirmado, deu posse ao Prefeito Junior Marcelino dos Santos e a Vice-Prefeita Elisângela Calvo Grigoli.

Elisângela, falou da parceria com Junior desde o início da campanha e que pretende junto a ele conduzir de fato o município com muita transparência e honestidade, com justiça e oportunidade para todos os munícipes.

Junior Venceslau, que dá sequência à dinastia que o pai, João Venceslau exerceu com trabalho e dignidade, discursou dizendo pretender imprimir novos capítulos de uma nova história de Santo



Quem entregou as chaves e a documentação ao prefeito eleito, foi o chefe de gabinete da administração anterior e ex-prefeito Pedro Favari.

Inácio, que entendeu ser este o desejo do povo e de todos que o apoiaram nesta caminhada. Que os vereadores e o povo o ajudem, para fazerem juntos se concretizar positivamente o seu governo, não deixando de dizer que se encerra uma gestão muito irresponsável que trouxe enormes prejuízos, inclusive com uma dívida superior a cinco milhões de reais e uma folha de pagamento superior a sessenta por cento da receita corrente líquida, numa atitude de desrespeito total com os servidores que passa-

ram o final de ano à míngua e sem sequer uma resposta do prefeito anterior.

Mas Juninho encerra seu discurso dizendo que isso o faz determinado ainda mais a atuar com a coisa pública, com respeito ao povo, que é o verdadeiro dono da prefeitura e do seu mandato. Em seguida foram até o a entrada da prefeitura com um grande número de cidadãos, para receber simbolicamente as chaves da prefeitura e a documentação obrigatória fornecida pela administração anterior.



Sanepar anuncia serviços na abertura da Operação Verão Paraná



A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) participou, nesta terça-feira (27), da abertura da Operação Verão Paraná 2016-2017, na Avenida Atlântica, na praia de Caiobá, em Matinhos. Foram anunciados os serviços que a empresa vai oferecer aos frequentadores e moradores do Litoral paranaense durante mais uma temporada.

Além de fornecer água tratada e fazer a coleta e o tratamento do esgoto, serviços que a Sanepar presta durante todo o ano a municípios do Litoral, a

Companhia vai instalar duchas para refresco dos banhistas na orla, fazer a higienização com máquinas saneadoras e a coleta de resíduos nas faixas de areia.

O diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Glauco Requião, também anunciou parceria com a Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) para disponibilizar cadeiras de rodas especiais, que não afundam na água, para que pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida possam entrar no mar.

Rodrigo vai priorizar saúde, educação e geração de emprego em Ourizona!

O prefeito de Ourizona Rodrigo Amado começou a impor o ritmo de sua gestão administrativa. No discurso de posse o novo prefeito ressaltou que priorizará a saúde e educação e lutará para atrair empresas e gerar empregos. “Na saúde tenho meta de acabar com a fila de pessoas que aguardam consultas de especialidades”.

O chefe do Executivo informou que também atuará intensamente para atrair empresas e com isso pretende gerar empregos para os moradores. “Já participei

de reuniões com empresários que estão dispostos a investir em nosso município. Além disso, fui até o Sebrae / Maringá, e pedi auxílio para atrair investidores.”

Nos próximos dias a Prefeitura estará promovendo mutirão de limpeza na cidade. O objetivo é melhorar o aspecto visual dos locais públicos e também combater o mosquito transmissor da dengue.

POSSE - A posse do novo prefeito e da nova Câmara de Vereadores de Ourizona começou no último dia 31 com a Missa em Ação de

Graças na Igreja Matriz. Em seguida houve a solenidade na Câmara Municipal e o recebimento da chave do município. Na mesma noite a população assistiu o show de fogos e artístico, comemorando assim a chegada de 2017, com novos mandatários no Executivo e Legislativo.

A Câmara Municipal de Ourizona foi escolhida para receber a primeira Sessão Solene do Legislativo, logo no primeiro dia do ano, sob a presidência da Vereadora Sirlene Rodrigues da Silva Nery, juntamente com os demais eleitos: Adenilson Maroldi, Alex Anis, Benedita Scarabeli Calvo, Giselda Cristina Borsatto Mulatti, Rosa Meire da Silva Martins, Jean Carlos do Carmo Rosada, Sueli Aparecida Mulati Dragunski e Vanderlei Ortega, tendo como



objetivo constituir a nova diretoria. Sendo apresentada apenas uma única chapa, com os candidatos: Sirlene

Rodrigues da Silva Nery, Presidente; Benedita Scarabeli Calvo, Vice-Presidente; Adenilson Maroldi, 1º Secretário

e Giselda Cristina Borsatto Mulatti, 2º Secretária. Sendo aprovada e eleita por 7 votos e empossados em seus cargos.



Solenidade de Posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito em Cruzeiro do Sul



Às 23 horas, de 31 de Dezembro de 2016, foi realizada a reunião solene da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul nas dependências do anfiteatro da Biblioteca Municipal, para a realização de posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal para a gestão 2017/2020, eleição da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018.

Iniciando, a Presidência da Câmara e vereadores da gestão 2013/2016 compuseram a mesa do plenário juntamente com o Prefeito

Ademir Mulon para a abertura da sessão solene, que depois de cumpridas as normas regimentais de transmissão, conforme prevê a Lei Orgânica de Cruzeiro do Sul e o Regimento Interno da Câmara Municipal. Assim teve início a instalação da legislatura dos diplomados. Presidida pelo Vereador Carlos Faustino dos Santos que conduziu a posse dos Vereadores, os quais foram convocados para compor a mesa, sendo eles: Carlos Faustino dos Santos (PT), Milton Aparecido Andrade da Fonseca (PMDB), Sônia Aparecida Senra (PSDB), Eris

Luiz dos Santos (PSDB), Renato Zambon da Silva (PDT), Milton Monteiro (PSDB), Demilson Alves da Silva (PP), Celso Alves de Figueiredo (PT) e José Machado da Costa (PP). Realizado o juramento pelos Vereadores eleitos e colhidas as assinaturas de posse, passou-se para a eleição da Mesa Diretora, sendo apresentada pelo Presidente uma única chapa concorrente, sendo esta eleita por aclamação e por unanimidade, a qual foi presidida pelo Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca. Em seguida, sob a Presidência da nova mesa diretora, foram constituídas as

Comissões Permanentes para o prazo de 02 anos. Já instalada a nova mesa diretora e realizado a posse dos Vereadores, o Presidente convidou os senhores, Ademir Mulon e Marcos César Sugigan, Prefeito e Vice-Prefeito, para compor a mesa, onde foram devidamente empossados.

O prefeito Ademir Mulon, fez uso da palavra iniciando com agradecimentos e em seguida um breve histórico de todos os prefeitos que administraram o Município e a importância de cada um deles para a construção que hoje se percebe. Enfatizou não estaria medindo esforços, como sempre fizera para promover o

município de Cruzeiro do Sul voltado para o atendimento dos anseios da sua população, em especial os que mais precisam das políticas públicas. Enfatizou, ainda, que sendo este seu quarto mandato, tinha a certeza das prioridades do Município e estaria buscando, incansavelmente, juntamente com sua equipe, com a participação dos vereadores, os meios para executar um bom trabalho. Concluiu desejando êxito e prosperidade a todos no Ano Novo que se inicia. Ao final, todos os presentes foram convidados a participar da solenidade de assinatura do Termo de Posse na sede do Paço Municipal.

Comissões Permanentes para o prazo de 02 anos. Já instalada a nova mesa diretora e realizado a posse dos Vereadores, o Presidente convidou os senhores, Ademir Mulon e Marcos César Sugigan, Prefeito e Vice-Prefeito, para compor a mesa, onde foram devidamente empossados.



Com seu primeiro mandato aprovado nas urnas, Fábio Vilhena assume o segundo



Diante da aprovação de seu primeiro mandato, aprovado nas urnas no dia 2 de outubro, o jovem prefeito Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, assumiu o segundo mandato à frente do Executivo Municipal.

Antes da posse do Executivo, Antonio Luiz Batista do Amaral, iniciou pre-

sidindo a sessão solene. Convocou os demais vereadores eleitos a prestarem juramento: Claudemir Moreira de Souza, Dejaire Carreira, Eduardo Sirote Borges, José Gilberto de Oliveira, Lazaro De Fátimo Paes dos Santos, Luis Carlos Candioto, Rafael Beckhauser e Valdecir Euzebio Valério.

Com apenas uma chapa, tendo a totalidade (9) dos votos, ficou assim constituída a Mesa Executiva: Eduardo Sirote Borges, Presidente; Rafael Beckhauser, Vice-Presidente; Luis Carlos Candioto, 1º. Secretário e José Gilberto de Oliveira, 2º. Secretário. Sob a presidência do vereador

Eduardo dando continuidade aos trabalhos, quando o Prefeito Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva e o Vice-Prefeito Carlos Eduardo Armelin Mariani, foram convocados a também prestarem juramento para serem legalmente empossados.

Alguns vereadores fi-

zeram uso da palavra, sempre em agradecimento e compromissos de fazer o melhor pelo município.

O Vice-Prefeito Carlos Eduardo, fala da confiança que tem em poder corresponder à expectativa e esperança que todos depositaram e conclama a todos a não se dividirem pela política.

O Prefeito Fábio, fala da experiência adquirida no mandato que teve como vereador e como prefeito e que isso se deve a confiança da população. Que é um dia de

festa e alegria, um tempo em que se renovam as expectativas para que possam melhorar ainda mais a cidade, não se esquecendo da importância que deve existir harmonia entre o Poder Executivo e o Legislativo, ambos devendo sempre atender a população sem ter distinção.

Destaca que Atalaia é referência em Educação e a Saúde tendo inclusive recebido o selo bronze de qualificação, sendo apenas quatro cidades de trinta da nossa região ter recebido.



Professora Sueli, conhecimento e vontade para Paranacity

Paranacity teve todo o cerimonial da sessão solene na Casa da Cultura que teve em seu início a posse dos vereadores: Jes Carlete Júnior, Jorge Alves Farias, José Marcos da Silva, Marcia Elena Alves Ribeiro, Mário Aparecido de Souza, Ronaldo Aparecido dos Santos, Rosa Aiko Iwasse Yamamoto, Romildo Alves da Silva e Waldemar Naves Cocco Júnior, convidados em seguida a proceder a votação para a mesa diretora, que ficou assim constituída: Jes Carlete Júnior, presidente; Romildo Alves da Silva, vice-presidente; Márcia Elena Alves Ribeiro, primeira secretária e Rosa Aiko Iwasse Yamamoto, segunda secretária.

O vereador Romildo convocou em seguida a prefeita eleita, Professora Sueli Terezinha Wanderbrook e o vice-prefeito eleito, Rodolfo Vismara, para prestar juramento e assumirem legalmente seus mandatos.

A Professora Sueli, sempre demonstrando confiança, seriedade e honestidade, que aliados à vontade que tem, tornará possível um governo justo que vise o bem comum, sem acepção de pessoas.



Sabe dos desafios que tem pela frente, mas que não se assusta porque tem o conhecimento suficiente para superá-los, juntamente com sua equipe, em quem deposita toda confiança

e que atuarão em conjunto, em uma harmonia que conduza aos anseios da população.

Informou a todos que ainda não recebeu todas as informações contidas nos re-

latórios que a administração que deixa o mandato deveria entregar-lhe, mas que logo tenha em mãos, divulgará com muita transparência para que todos tenham o conhecimento.



Mais um filho de Uniflor chega ao Executivo Municipal

Ao se iniciar um novo ano, nas primeiras horas do primeiro dia, a população de Uniflor se dirigiu até a Câmara Municipal, para acompanhar a tomada de posse dos novos mandatários municipais.

Antes da posse do executivo municipal, com a presença dos vereadores eleitos: Elaine Nunes Franzoni, Irene de Alencar Nunes, João Ferreira Leite, José Carlos da Silva, Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, Lairton Domingos Risso, Pedro Carlos Ferreira de Melo, Valdeci Bezerra dos Anjos e Vânia Aparecida da Silva, sob a presidência do vereador Lairton Domingos Risso, por ser o mais idoso, procedeu o juramento de cada vereador e legalmente os empossando.

Teve início então os trabalhos para a eleição da Mesa Executiva, com voto secreto sendo eleito presidente: Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza; vice-presidente: Irene de Alencar Nunes; 1º secretário: Lairton Domingos Risso e 2º secretário: Pedro Carlos Ferreira de Melo.



Ficando assim composta a Mesa Executiva para o biênio 2017/2018.

Sob a presidência do vereador Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, tendo a presença de todos os vereadores eleitos, o Prefeito Alan Rogério Petenazzi e o Vice-Prefeito Paulo Mochi, foram conduzidos até o plenário, para prestar o compromisso legal para tomarem posse de seus mandatos.

Paulo discursou, dizendo pretender ser um parceiro do prefeito Alan na condução do município de Uniflôr, sempre buscando o

bem comum.

‘Alan fez questão de falar da responsabilidade que pesa sobre ele, o cargo de prefeito da cidade que tanto ama

e que pretende dar o melhor de si, sempre procurando o bem comum e uma melhor condição de vida para todos os cidadãos e cidadãs de Uni-

flôr. Ele que desde menino conhece bem o município, as necessidades, especialmente as mais urgentes. Finalizou agradecendo a todos os que

colaboraram para essa vitória tão marcante em sua vida e queira Deus na vida de tantos que estiveram com ele nessa empreitada.



Jovem empresário Juninho assume a cadeira de Prefeito de Itaguajé

A Sessão de Posse foi Presidida pelo vereador Nivaldo Francisco dos Santos, convocando os demais vereadores: Márcia Fernandez de Souza, José Aparecido da Silva Bonfim, André Oliveira, Genivaldo Belo da Silva, Leandro Alvez Zuin, Delair de Araújo dos Santos, Eduardo Luiz Parron e Ayres Tadeu Bertazo.

Cada um prestando compromisso público e sendo empossado. Em seguida aconteceu a eleição da nova Mesa Executiva, sendo apresentada uma única chapa que teve 5 dos nove votos, ficando composta da seguinte forma: Presidente: Nivaldo Francisco dos Santos; Vice-Presidente: André Oliveira; 1º Secretário: Márcia Fernandez de Souza, 2º Secretário: Leandro Alves Zuin.

Com o Vereador Nivaldo, assumindo a presidência, solicitou que encaminhassem ao plenário, o Prefeito eleito,



Crisógono Noleto e Silva Júnior e o Vice-Prefeito eleito, Altair Damiano dos Santos, que após prestarem o compromisso público foram declarados empossados.

O Ex-Prefeito Jairo Augusto Parron fez um breve relato de sua história na gestão municipal, relatando obras que deixa em andamento. Todos os vereadores discursaram sempre em agradecimentos e desejando sucesso a todos.

O prefeito Crisógono Noleto e Silva Júnior, saudou a

todos em seguida falou de sua trajetória política, que começou com um pequeno trabalho até culminar na aprovação de mais de oitenta por cento da população lembrando que agora é hora de pensar no povo. Agradeceu a todos que fizeram parte de sua campanha vitoriosa. Disse que o desafio de governar o município é grande, mas não é impossível.

O Deputado Tião Medeiros, foi representado pelo seu assessor João Paulo, que discursou lembrando que

todos, eleitos e servidores, devem trabalhar em prol da comunidade, que sozinho, ninguém faz nada. Especialmente os servidores que devem atuar em harmonia com o prefeito, da mesma forma com que os funcionários atuam na iniciativa privada, com dedicação e ordem. Coloca os gabinetes em Paranavai e Curitiba à disposição de todos, que sempre estará pronto a atender as reivindicações de todos, inclusive para darem idéias ou buscarem projetos.



Experiência administrativa a serviço de Nova Esperança

FOTOS: UNIQUI EVENTOS (JOSIMAR DENARDI)



Tanto o prefeito eleito Moacir Olivatti, quanto o vice Rafael Kreling, trazem em sua bagagem toda experiência, com muito sucesso de suas administrações na iniciativa privada, para aplicá-las no Executivo Municipal. Ambos, juntamente com 6 vereadores (2/3 da Câmara) sem nunca antes terem exercido cargos públicos eletivos, pode-se afirmar que o município de Nova Esperança vive uma novíssima administração, fruto da escolha da população.

As cerimônias de posse do Legislativo e do Executivo aconteceram separadas, primeiramente na Câmara Municipal, com a presidência do vereador Carlos Roberto da Silva, por ter sido o mais votado, conduziu o juramento e posse de todos os vereadores, teve a composição da nova Mesa Diretora com a apresentação

de duas chapas, tendo sido vencedora por 5 votos a 4 para: Dirceu Tevisan (Presidente), Carlos Roberto (Vice-Presidente), Bel Cardoso (1º Secretário) e Mauro Sabino (2º Secretário).

Nas dependências do Salão Paroquial, sob a presidência do vereador Dirceu Tevisan, recém eleito presidente do legislativo, aconteceu a sessão solene de posse que concedeu posse ao empresário Moacir Olivatti como prefeito, juntamente com Rafael Kreling como vice-prefeito, cerimônia que contou com a presença de alguns novos vereadores.

Uma oração ecumênica foi conduzida pelo Padre Claudinei Romão, que falou diretamente aos eleitos, sobre a importância de conduzirem suas ações com compromisso e retidão, com consciência e visando sempre o bem comum.

O jovem vice-prefeito, Rafael Kreling salientou o respeito que todos os munícipes merecem, demonstrando vontade de fazer o melhor por Nova Esperança e a importância de deixar um legado positivo para as gerações futuras. Fez uma comparação entre o poder Executivo e Legislativo, como dois barcos que devem navegar na mesma direção, "sempre fazendo o certo. Porque o certo é o certo!". Finalizou.



Sem esconder a emoção, o prefeito Moacir Olivatti, iniciou falando da importância da família em sua vida, fazendo uma retrospectiva dos trabalhos voluntários que realizou em algumas instituições. Ainda mais emocionado falou do orgulho de ser filho de Atilio Olivatti e genro de João

Ferrarin, ambos pioneiros e cidadãos que marcaram suas vidas nas terras abençoadas de Nova Esperança.

Apresentou o nome dos novos secretários, a grande maioria deles também sem nunca terem exercido cargos comissionados e finalizou dizendo

que "Nova Esperança não pode mais se dividir em dois grupos políticos, vou me dedicar a essa missão diuturnamente com muito amor e empenho. Que Deus nos abençoe e ilumine para que eu possa fazer o melhor para o povo e as famílias desta cidade".



Novaesperancense entre os pesquisadores mais importantes do Brasil

Maria e José Rosa Gouveia, portugueses do além-mar, pioneiros da doce Capelinha, entre vários filhos: Mário, sempre uma figura única em seu empório até recentemente.

Joaquina e Antonio Volpe, brasileiros de descendência portuguesa (ela) e ele típico italiano, uma fortaleza de coração gentil, também pioneiros dessa terra, entre vários filhos: Vilma, exemplo de mulher e dedicação.

Mário conheceu e casou-se com Vilma, entre quatro filhos: Elizeu que conheceu e casou-se com Dalci

e desta união, uma única filha: Rubia.

Rubia é a quarta geração dessa linhagem que se tornou referência em nossa cidade. Viveu a sua infância e adolescência entre Nova Esperança, Nova Londrina e Loanda, e entregou-se aos estudos como forma de independência e libertação. Sua formação desde o Ensino Fundamental até o Universitário deu-se em escolas públicas.

Em Loanda, no primeiro ano do 2º Grau, no Colégio Guilherme de Almeida, despertou o interesse por química pura, motivada pelas

aulas do professor Tecão. Interesse que a fez descobrir sua verdadeira vocação que a conduziu à UEM, tornando-se bacharel em Química.

Pretendia continuar seus estudos na UEM, quando por conta de uma greve, teve a oportunidade de ingressar nas universidades consideradas melhores: UNICAMP e USP por serem referências nacionais. Tendo sido aprovada pela UNICAMP, não teve dúvidas. No ano de 2002 concluiu graduação e de 2003 a 2005 concluiu o Mestrado, o que a capacitou a nos cinco anos seguintes concluir Dou-

torando, levando-a a ganhar o prêmio "Marechal Cassimiro Del ar", concedido pela Presidência da República por ter sido a melhor tese de Química no ano de 2010.

Tendo parte desta tese publicada na revista "Journal of American Chemical Society" (JACS) que é a melhor revista mundial na área de Química, publicada pela Editora Americana. Rubia tem atualmente 15 artigos publicados em diversas revistas internacionais e duas patentes registradas internacionalmente, protegidas pela WIPO.

Nos anos de 2011 e 2012, não satisfeita ainda com seu conhecimento, fez Pós Doutorado, tendo iniciado em 2010 na UNICAMP, o qual trancou para iniciar e concluir em Londres, no "Kings College London" pois havia conseguido a bolsa no exterior, retornando para o Pós Doutorado na Universidade de Campinas em 2012, quando no ano seguinte conseguiu uma posição no Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNANO), localizado no Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM), na cidade de Campinas, como Cientista na área de Físico-Química.

Tudo isso não a transformou e ainda conserva os traços de menina, de mulher, que vê nas novas gerações um imediatismo que as leva cada vez mais às informações, mas que ela não perde o hábito da leitura seja de jornais ou de um bom livro, o que observa ser natural em outros países, apesar do advento das facilidades dos celulares.

Valoriza muito a família que é representada primeiramente por sua mãe Dalci, a quem agradece, por ser uma guerreira a incentivá-la ao estudo e em tempos difíceis, especialmente em 1998 quando perdeu seu pai ainda jovem. Ocasão em que surgiu um personagem a quem agradece muito: Fernando Petris, jovem



empresário de nossa cidade, que tornou possível a pensão pela ausência do seu pai que trabalhava com ele, tempo em que ela e a mãe não possuíam outra fonte de renda. Voltando para Nova Esperança, trabalhou no Colégio Novo Tempo, que lhe deu suporte para fazer frente às despesas na UEM, com determinação conseguiu a bolsa "Iniciação Científica", quando então em

Maringá teve o apoio dos tios Dilma Figueiredo e Ricardo Botter, que a acolheram e deram suporte aos estudos. Também o agradecimento ao marido Clésio, pelo incentivo, especialmente quando estava em Londres.

"Se não fosse por eles, nada teria acontecido em minha vida". Encerra a jovem Rubia, referindo-se à mãe, ao empresário, aos tios e ao cônjuge.



Defesa de doutorado na Unicamp, em abril de 2010. Na foto está a avó Vilma e a mãe Dalci e os membros da banca



Congresso (Tech Connect World 2013 Conference), em 2013 em Washington DC - EUA

PROJETO ARTE & Vida

APRESENTA:

Elenilson da Silva

Um dos maiores nomes da história do atletismo brasileiro, o sul-matogrossense Elenilson da Silva, primeiro atleta masculino do Brasil a conquistar uma medalha de ouro nos 10 mil metros dos Jogos Pan-Americanos (Winnipeg Canadá, em 1999)

Dia 18 de Janeiro

Chegada no Trevo (Cipasa) às 17:00Hrs
Passando pelo Centro da Cidade

Recepção na Vila Olímpica às 18:00Hrs
COLORADO - PR

Material Escolar SOLIDÁRIO

Faça sua Doação (44) 99952-9333

* As Doações serão entregues a Famílias da Comunidade de Colorado

APOIO: **ROTARY INTERNATIONAL** **Clube 12km** **CORRIDA DE RUA** **GRÁFICA DO TIO**

Juventude e empreendedorismo à serviço de Santa Inês

A sessão solene de posse dos eleitos em Santa Inês aconteceu na Câmara Municipal, inicialmente presidida pelo Vereador Marcos Antonio Hipólito, convocando os demais vereadores: Aroldo José Nistche Pereira, Cleuza de Freitas Lima, Eduardo Ledes Vieira, Jesus Alves da Fonseca, Luiza Saraiva Lemos, Mara Estela dos Santos, Valdir de Souza Carvalho e Wanderson Willian Santiago Santos. Em seguida o Presidente solicitou que as Vereadoras Mara Estela dos Santos e Cleuza de Freitas Lima conduzissem o Prefeito eleito Bruno Vieira Luvisotto e o Vice-Prefeito eleito Adenilson Pacheco, a fazerem parte da mesa.

Em nome de todos os vereadores eleitos prestou o juramento, que em seguida cada um dos demais vereadores respondeu: "Assim Prometo". Sendo então declarados empossados.

Diferente de outros municípios, a eleição da mesa diretora da câmara ocorreu em voto aberto tendo sido



apresentada apenas uma chapa como presidente a vereadora Mara Estela dos Santos, como vice Cleuza de Freitas Lima, 1º Secretário Valdir Souza de Carvalho, 2º Secretário Wanderson Willian Santiago Santos. Tendo sido aprovada por unanimidade e a recém eleita Mara Estela dos Santos, esposa do ex-prefeito José Pedro da Silva, um grande líder reconhecido na região; assumindo a presidência, discursou dizendo que tudo fará para o bem do município.

Em continuidade aos trabalhos procedeu-se a posse

do Prefeito e Vice-Prefeito que de viva voz prestaram o compromisso, sendo empossados pela Presidente da Câmara.

Bruno Vieira Luvisotto, já empossado como prefeito disse: "Quero dar o máximo para que daqui quatro anos, tenhamos adquirido progresso, peço paciência a todos neste início de mandato e farei o máximo para realizar o que for possível com muita perseverança e peço a compreensão de todos, trabalharei com bastante transparência, agradeço minha família e os amigos que adquiri, obrigado

por confiarem em mim e daqui quatro anos tenho certeza que vocês estarão felizes com o meu trabalho, também gostaria de fazer um agradecimento aos vereadores, parabéns a todos tudo de bom sempre e boa sorte nesse mandato espero que com a câmara possamos ser realizadores".

Fato interessante e que merece registro, foi que ao final da sessão, durante a leitura da ata, demonstrando interesse e atenção, um dos presentes solicitou a alteração de um ponto registrado na ata, no que foi prontamente atendido.



POSSE DOS ELEITOS EM COLORADO

Marcos Mello cumprirá seu 3º Mandato de Prefeito



Como anunciado em edições anteriores o município de Colorado, não havia conferido a Diplomação do Prefeito e Vice. Porém faltando menos de três dias para a posse, a Justiça Eleitoral concede liminar que garantiu ao prefeito eleito Marcos José Consalter de Mello e ao vice-prefeito eleito Adair Ignácio Ribeiro serem Diplomados e conseqüentemente a assumir seus cargos.

Com o efeito de agravo regimental suspenso, Marcos Mello, que recebeu 5.232 votos, foi diplomado no dia 30 dezembro e tomou posse no dia 1º de Janeiro. A decisão foi proferida pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes informando que há dúvida a respeito de quem é a competência de rejeitar as contas, já que as irregularidades apontadas são de natureza formal e que não há conclusão de que isso gerou prejuízo ao município. Além disso, ele

afirma que a liminar é necessária para evitar a alternância de poderes na cidade.

Este foi o deferimento que autorizou Marcos Mello a tomar posse no dia 1º de Janeiro de 2017:

"Parece-me prudente conceder a tutela requerida, evitando, por conseguinte, a posse do presidente da Câmara de Vereadores no cargo de prefeito do município, em flagrante e inexplicável violação à soberania do voto popular", afirmou Mendes na decisão.

A Sessão Solene de Posse aconteceu na Câmara Municipal e após o juramento, foram empossados os novos vereadores, que passaram à votação secreta, para composição da nova mesa executiva que após quase 2 horas determinou:

Presidente: Sebastião Araújo Parreira; Vice-presidente: Adão das Neves; 1º Secretário: Vandir Ita-

mar Villegas e 2º Secretário Antonio Carlos Andrade. O novo presidente Sebastião, que então passou a presidir a sessão e seguindo as normas do regimento interno da casa, concedeu a posse ao Prefeito Marcos Mello e ao Vice-Prefeito Adair Ignácio Ribeiro.

Sob clara emoção, o Prefeito Marcos Mello elogiou a nova composição da Câmara Municipal, esperando não sofrer perseguição política, por ser um homem de bem, pedindo que não per-

mitam que o ódio tome conta destes novos vereadores, por politicagem. Não poupou os vereadores da gestão anterior, dizendo ter sido massacrado com atitudes que causaram muito sofrimento não somente a ele, mas a todos os seus familiares e amigos, inclusive desaprovando as contas de seus mandatos anteriores, mas que está sendo provada a sua inocência, tendo jurisprudência que irá garantir a ele o mandato dos 4 anos a que foi eleito pelo povo.



Recorda que há quatro anos, ele e sua equipe estavam no paço municipal à espera do prefeito eleito na ocasião, para entregar as chaves do município. Mas que ele teve a informação que em um papel de covarde, antes mesmo, dele, Marcos, ter a posse, o prefeito anterior não teve coragem de hoje transmiti-lhe o cargo de prefeito, entregando as chaves e a documentação exigida por lei, para um funcionário de plantão.

Conclama os novos vereadores a administrarem

juntos o Município de Colorado, com uma gestão austera e dedicada, com transparência e que para ele administrar sua cidade é fácil, pois conhece muito bem, propondo um grande trabalho, porque jamais irá desistir de Colorado. Encerra fazendo uma oração pedindo ao Senhor que o ensine a esperar pelo tempo de Deus. Com um bom número de pessoas, dirigiu-se ao Paço Municipal, em uma atitude simbólica representando a posse de fato e de direito.



Marcos Mello recebe no gabinete diretoria do Hospital Santa Clara

Na manhã do dia 04/01, esteve reunido com os membros da diretoria do Hospital e Maternidade Santa Clara, o Prefeito de Colorado, Marcos Mello, onde foi lamentado a falta de apoio da administração anterior para com aquela instituição. "Salientaram e me agradeceram pelo apoio e principalmente o incentivo que sempre dei para o hospital enquanto fui prefeito. Estando novamente a frente do executivo municipal, que-

ro dizer que retomaremos os investimentos ao Hospital e Maternidade Santa Clara. Nossa intenção é alocar recursos à instituição a se tornar referência não só na microrregião, mas sim em todo o Paraná.

Colorado terá o prazer de desfrutar do maior atendimento e investimento em saúde já realizado no município. Saúde sempre foi um forte em meu governo e dessa vez não será diferente". Assegurou Marcos Mello.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 020/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia professora municipal para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, e dá outras providências.

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora PRISCILA DUTRA, R.G. n.º 9.188.676-6/SSP-PR e CPF n.º 043.669.329-11, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, com a carga horária semanal de 40h (20h + 20h), com os vencimentos e respectivos percentuais de gratificação pelo exercício de sua função previsto na lei n.º 868-2013, de 22/08/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 03 de janeiro de 2017.

EDUARDO CINTRA LUGLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 17/2017,
DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Remoção de Servidor.

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 53 da Lei Municipal 402/90, de 28 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover a Servidora MARIA MADALENA DE LIMA, portadora do R.G. 6.772.745-2/SSP-PR e C.P.F. n.º 024.951.549-05, da Divisão de Esportes (Ginásio de Esportes) para exercer suas funções do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com 40 horas/semanais, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE - PSF, ficando assim a servidora à disposição do Diretor daquele departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo a partir de 03/01/17.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA N.º 019/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia professora municipal para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May, e dá outras providências.

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2017, a Professora ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA FERRARI, R.G. n.º 29.488.013-6/SSP-SP e CPF n.º 170.025.938-54, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Narbal Oreste May, com a carga horária semanal de 40h (20h + 20h), com os vencimentos e respectivos percentuais de gratificação pelo exercício de sua função previsto na lei n.º 868-2013, de 22/08/2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 03 de janeiro de 2017.

EDUARDO CINTRA LUGLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - PMO

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 19/01/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) PARA VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E CAMINHÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 06 de janeiro de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 010/2017

O Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado, a partir de 1º de Janeiro de 2017, o Decreto n.º 145/2015, no qual designa o Sr. Edilson Pavoni, para responder pela função de Diretor Administrativo, símbolo FGD, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 011/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeados, a Srta CAMILA HERNANDES RODRIGUES; Sr PAULO SÉRGIO FERREIRA; Srta. LETICIA WUNDERLICH EIDAM e ALEXANDRE GOMES GARCIA, para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas, a serem executadas pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01162
ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: 2º Termo Aditivo - Aditivo de prazo ao contrato e 1º termo aditivo, com vencimento em 02 de Janeiro de 2017, por mais 150 dias, até a data de 01 de Junho de 2017. Aditivo de vigência ao contrato, por mais 180 dias, até a data de 21 de Agosto de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei n. 8.668/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2016
DATA: 02 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06162 - LOTE 02
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 04 de Janeiro de 2017, por mais 90 dias, até a data de 04 de Abril de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei n. 8.668/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 06/2016
DATA: 04 de Janeiro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2016

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO SEGUNDO COLOCADOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em confecção de bolsas, mochilas e estojos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Devido ao não cumprimento das amostras apresentadas pela empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP, CNPJ: 02.845.161/0001-01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, através do Representante Legal, convoca-se as empresas segundas colocadas, ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 10.327.100/0001-80 lote 01, e GOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME CNPJ: 22.602.420/0001-80 lote 02, e demais empresas participantes do certame se assim o quiserem, para abertura dos envelopes de habilitação das mesmas, no dia 12 de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações no mesmo endereço.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2016

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de expediente para atender toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Município de São Jorge do Ivaí, através do seu representante legal decide desclassificar a empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME CNPJ: 12.501.677/0001-92, por não cumprir o estabelecido no edital onde deveria enviar a proposta ajustada e apresentar as amostras conforme especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Abre-se o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de recurso.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 58/2016 - PR Processo Administrativo: 88/2016 Processo de Licitação: 88/2016 Data do Processo: 16/12/2016 Folha: 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo N.º: 88/2016
- Licitação N.º: 88/2016-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 06/01/2017
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com o RDC 308 da ANVISA e resolução CONAMA nº 358, com utilização de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, conforme especificações e

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)
SERVISORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - (2086)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMANAIS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO - Marca SERVIESTE	ME	13,00	0,0000	2.490,00	29.880,00
Total do Fornecedor:					29.880,00
Total Geral:					29.880,00

São Jorge do Ivaí, 6 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 63/2016 - PR Processo Administrativo: 83/2016 Processo de Licitação: 83/2016 Data do Processo: 08/12/2016 Folha: 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo N.º: 82/2016
- Licitação N.º: 83/2016-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 06/01/2017
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em confecção de Uniformes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no edital, inclusive seu anexo, notadamente o Anexo I

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Preço Unitário	Total dos Itens	(em Reais R\$)
Lote: 1 - 800316 - GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP	33	0,0000	148.489,10	148.489,10	
Total por Fornecedor:					148.489,10
Total:					148.489,10

São Jorge do Ivaí, 5 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 001/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica designado, o Sr. MARCOS GRANZOTTO NETO, RG. n.º 8.075.954-1, como LEILOEIRO do Município de São Jorge do Ivaí - PR, no exercício de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2016

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - SEGUNDO COLOCADOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em confecção de bolsas, mochilas e estojos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Devido ao não cumprimento de algumas amostras apresentadas pela empresa COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 04.292.519/0001-41. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, através do Representante Legal, convoca-se as empresas habilitadas como segunda colocada; FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP, CNPJ: 01.668.793/0001-84 itens nº 14 e 86, DASMAI COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 08.117.187/0001-10 item nº 70, TECNAT DISTRIBUIDORA E EMPRESARIAL EIRELI - ME CNPJ: 06.162.104/0001-89 item nº 77, conforme consta em edital 12.3.19. A apresentarem suas amostras no dia 13 de Janeiro de 2017, no horário das 09:00 horas até 15:00 horas, na sala de licitações no mesmo endereço.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 002/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no Município de São Jorge do Ivaí, em caráter de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, durante o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE		
CARGO	NOME	CPF
Presidente	VALDENIR CASSETTA	281.483.049-04
Membro	CAUANA CRISTIANE DE LIMA DA SILVA	087.854.979-08
Membro	MARIANI VIGNOTO SOSSAI	067.198.959-66

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 003/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados para a função de PREGOEIROS, para proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de PREGÃO, para o exercício de 2017, o Sr. WELBER ROBERTO MINELLI, portador do CPF n.º 017.075.089-25 e a Sra. ROSA VÂNIA INSERILLO, portadora do CPF n.º 604.541.489-68.

Art. 2.º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais MARCOS GRANZOTTO NETO e MARIANI VIGNOTO SOSSAI, para comporem a Equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3.º - Fica designado ainda, o DR. DEMETRIUS DE JESUS BEDIN, como Assessor Jurídico dos referidos Pregoeiros.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. JOÃO GERALDO CASAGRANDE, matrícula 201, Servidor Público Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, para a função gratificada de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CF - SUBSÍDIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Srta. PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o Cargo de Provedor em Comissão de Ouvidor Municipal, símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, o Sr. LEONARDO AMBRÓSIO, a partir de 02 de janeiro de 2017, para Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, o Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA, a partir de 02 de janeiro de 2017, no Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR I, símbolo CC-I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a Srta. CAMILA HERNANDES RODRIGUES, a partir de 02 de Janeiro de 2017, no Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DE OBRAS, TRÁNSITO E URBANISMO, símbolo CC-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÁNSITO E URBANISMO - SEOTURB.

Art. 2

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA, ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONSULTAS, EXAMES, EXAMES LABORATORIAIS PELA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - REFERÊNCIA SIA/SUS E FISIOTERAPIA, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, DOS USUÁRIOS ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, NO PERÍODO ATÉ 31/12/2017.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto nº. 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CRENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia, ultrassonografia, raios-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, consultas, exames, exames laboratoriais pela tabela de procedimentos médicos - referência SIA/SUS e fisioterapia, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Atalaia/PR, dos usuários encaminhados e autorizados pela secretaria de saúde do Município de Atalaia/PR, no período até 31/12/2017, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-1122 - Atalaia - PR, a partir de 09 de Janeiro de 2017, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia.

Anexo I - Proposta de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato.

Atalaia/PR, 06 de Janeiro de 2017.

Fábio F. Vilhena de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro do ano de 2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 02, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, do tipo MAIOR OFERTA, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº.8.883/94 de 08.06.94 e Lei nº.9.648 de 27.05.98, neste Município de Atalaia, Estado do Paraná.

OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a ALIENAÇÃO de 06 (seis) terrenos com áreas diversas totalizando 2.054,58 m² de área de terras, de propriedade do MUNICÍPIO DE ATALAIA, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, nos Bairros Jardim Azevedo, Jardim Vitória e Centro, todos devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR (matriculas em anexo), com as características e preço mínimo de venda, conforme Laudo de Avaliação de 29/12/2016, constantes no ANEXO I, CONDICIONADA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS, cujo os imóveis serão alienados por "ITEM", tendo como destino exclusivamente para venda para terceiros dos seguintes imóveis abaixo:

Item	Quadra nº	Lot nº	Local	Área M2	Valor Mínimo
01	31	10	Centro	600,00	RS 230.000,00
02	03	07	J. Vitória	295,48	RS 40.900,00
03	02	01	J. Azevedo	305,20	RS 25.000,00
04	02	10	J. Azevedo	362,10	RS 30.000,00
05	07	23	J. Azevedo	217,39	RS 17.800,00
06	08	01	J. Azevedo	274,41	RS 22.500,00
TOTAIS				2.054,58	RS 366.200,00

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no departamento de compras e licitações.

Atalaia/PR, 06 de Janeiro de 2017.

NO DOCUMENTO ORIGINAL CONSTAM ASSINATURAS

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2017, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2017.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 06 de janeiro 2017.

Lucimara de Moraes Assunção
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2017, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 02/2017.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA AUDATEX

Jardim Olinda, 06 de janeiro de 2017

Lucimara de Moraes Assunção
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 01/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017	
Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP.	CNPJ/MF: 04.956.153/0001-68
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO CONSORCIO CISAMUSEP.	
Valor: R\$ 189.914,16	
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2017	
07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2.068 Manutenção do CISAMUSEP - Consultas Especializadas	
3.3.72.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
0001 Recurso	
0303 Recurso	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Decreto nº 003/2017

Súmula: Revoga todas e quaisquer concessões de vantagens de natureza provisória (tais como adicionais e/ou gratificações) ao vencimento base dos servidores públicos do Município de Santa Inês.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Seção II do Art. 46, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gasto do erário público com o pagamento de pessoal, dentro dos moldes estabelecidos pelas disposições constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, Inciso VI, da Lei Municipal nº 406/2016 (Lei Diretrizes Orçamentárias), bem como a necessidade de minimizar os custos de modo à gestão pública seja mais eficiente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas todas e quaisquer concessões de vantagens de natureza provisória (tais como adicionais e/ou gratificações) ao vencimento base dos servidores públicos do Município de Santa Inês.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, aos cinco dias de janeiro de 2017.

Bruno Vieira Lúvisotto
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
- Prefeito Municipal -

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

Resolução nº 001 de 05 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR e dá outras providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim Olinda PR, majorados em 6,47 % (seis vírgulas quarenta e sete por cento).

Parágrafo único. O percentual acima se compõe de: 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), a título de reposição salarial, tendo por base A Inflação acumulada nos últimos doze meses, referente a janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2001 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 01.001.01.031.0001.2001 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mesa da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2017.

Elizabeth Carneiro de Moura Silva
Presidente

Lucimede de Souza Soares
Vice Presidente

Milton Ferreira do Nascimento
1º Secretário

Cícero Carlos dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 15:

Considerando os Anexos I e II - Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores Izael Porto Reis e Paula Adriana Cavalcante de Souza, Anuênio na proporção de 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidente sobre os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda - Paraná, 05 de janeiro de 2.017.

Elizabeth Carneiro de Moura Silva
Presidente - Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 14, Inciso I:

Considerando os Anexos I e II - Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial dos Servidores do Legislativo Municipal com os seus respectivos níveis:

- I. IZAEAL PORTO REIS, Contratista - ESTA03090 para ESTA03091;
- II. PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA, Oficial Administrativo - ESTA01010 para ESTA01011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda - Paraná, 05 de janeiro de 2.017.

Elizabeth Carneiro de Moura Silva
Presidente - Biênio 2017/2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E SEGUNDO DE VALOR DO CONTRATO

Contrato: nº 001/2016
Processo: nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2015

Contratada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objetivo: Aditivo de prazo e valor da contratação de empresa especializada em licença de uso de software de informática para simulação e concessão de benefício e assessoria previdenciária em apoio a gestão, para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE COLORADO.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.2018.

Colorado, 05 de Janeiro 2017.

MARCO ANTONIO FERRARI
PRESIDENTE

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 78.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"
DECRETO Nº 01/2017.

SÚMULA: ANULA OS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DOS LOTES DO JARDIM LICCE II E JARDIM GUTIERREZ FIRMADOS COM MORADORES DESTA MUNICÍPIO TORNANDO-OS SEM EFEITO DESDE SUA LAVRAÇÃO.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que os Termos de Autorização de Uso de Bem Imóvel foi firmado em ano eleitoral, o que é vedado pela redação dada ao artigo 73, § 1º da Lei 9504/97 (Lei Eleitoral), visto que as autorizações concedidas se traduzem em distribuição de benefícios, concedidos pelo ex-prefeito e candidato à reeleição nas eleições de 2016;

CONSIDERANDO que a seleção dos beneficiários destes imóveis se deu sem observância e observância a qualquer critério legal, tendo ocorrido por livre escolha do Prefeito em exercício à época, fato este que fere diretamente o princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que estas autorizações foram firmadas sem prévia licitação, portanto, em caráter precário, o que não autoriza a elasticidade do período de uso por 10 (dez) anos, conforme mencionado em cada contrato;

CONSIDERANDO que não foi observado e obedecido nenhum dos princípios constitucionais da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também não foi observado o princípio do interesse público e da finalidade do ato editado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados todos os Termos de Autorização de Uso de Bem Imóvel firmados pelo Poder Público do Município de Santo Inácio no exercício de 2016 com pessoas físicas e jurídicas de nosso Município referente aos lotes existentes no Jardim Licce II e Jardim Gutierrez.

Parágrafo único: Ficam também anulados todos os atos derivados destes Termos de Autorização de Uso, tais como, aprovação de projetos, alvarás de construção, dentre outros que se vinculam ao imóvel cedido.

Art. 2º - Os imóveis objeto destas autorizações voltam imediatamente à posse e domínio do Poder Público do Município de Santo Inácio.

Art. 3º - Não caberá aos beneficiários nenhuma espécie de indenização, visto que o ato que lhes outorgou a posse é nulo de pleno direito, não gerando nenhum efeito de ordem jurídica.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 05 de Janeiro 2017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 78.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 006/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014:

RESOLVE:

I) DESIGNAR o Senhor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, RG Nº 6.492.245 e CPF nº 349.032.329-72, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal com o cargo de Médico Veterinário, para a partir desta data, responder pelos serviços inerentes a seu cargo junto a Gerência de Vigilância de Saúde da Secretária Municipal de Saúde.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2.017.

CRISOGONO NOLETO e SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretário Muc. da Administ. e Fazenda

PORTARIA Nº 007/17

O SR. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

DE ACORDO com a solicitação feita pelo protocolo nº 001/17 de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 06(seis) de janeiro(01) de 2017(dois mil e dezessete), a senhorita MARINA DO NASCIMENTO GONCALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 11.001.185-7-SSPPR e do C.P.F. nº 085.614.629-30, do cargo de Assistente Social, conforme manifestação expressa da mesma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguajé, 06 de janeiro de 2017.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017

CONSTITUI A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O SR. MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Tomar público o Resultado da Eleição que compôs a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, para o biênio 2017/2018, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA (PSD)
VICE-PRESIDENTE: IRENE DE ALENCAR NUNES (PMDB)
1º SECRETÁRIO: LAIRTON DOMINGOS RISO (PSC)
2º SECRETÁRIO: PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO (PSB)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2017.

MAYCON R. R. DE SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II
Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio	Ourizora Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi	Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor
Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha	Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista
Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana	Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos
Floraí Auto Posto E1	Presidente Castelo Branco Loterias Faraon
Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí	Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão
Inajá Panificadora e Confeitaria União	São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini
Farmácia Santa Inês	Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin
Itaguajé Supermercado Pontal	Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor
Quitanda do Marreta	Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252

Santa Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

DECRETO Nº 02/2017
Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/03/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e artigo 27 da Lei Municipal nº 1163/2016, de 05/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO);

DECRETO: Art. 1º - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, de acordo com os Anexos I, II, III, IV, e VI que acompanham o presente Decreto.

Parágrafo Único: A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos e Fundos do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos valores dos Anexos previstos no caput deste artigo.

Art. 3º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites especificados neste Decreto, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1171/2016, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2017, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2017 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 1163/2016, de 05/07/2016 (LDO).

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2017.

Santo Inácio, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

Júnior Marcelino dos Santos, Prefeito Municipal

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, 4º BIMESTRE, 5º BIMESTRE, 6º BIMESTRE, TOTAL. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: ANEXO III, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR, RESULTADO PRIMÁRIO. Rows include Receita Total a Arrecadar, Despesas de Aplicação, etc.

Table with columns: ANEXO IV, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, AÇÕES AJUZADAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA. Rows include IPTU, ITBI, ISSQN, etc.

Table with columns: ANEXO VI, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA. Rows include IPTU (R\$), ITBI (R\$), ISSQN (R\$), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 01/2017
O Município De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de janeiro de 2017, às 09h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2017, na modalidade Pregão Presencial.

Objeto da Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL para compra de 30.000 Litros de Diesel - S10, para veículos da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.A: 8710-000 - Ourizona - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - IL
Processo Administrativo: 1/2017
Processo de Licitação: 1/2017
Data do Processo: 05/01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer consultivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 1/2017
b) Licitação Nr.: 1/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 05/01/2017
e) Data da Adjucação: 05/01/2017
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
000134 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Cidade de Itens: 2
Média Descto (%): 0,0000
Total dos Itens: 500.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (159), 2.023.3.3.90.39.00.00.00 (188), 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (109), 2.025.3.3.90.39.00.00.00 (134), 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (181), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (201), 2.041.3.3.90.39.00.00.00 (222), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (264), 2.064.3.3.90.39.00.00.00 (348), 2.054.3.3.90.39.00.00.00 (377), 2.055.3.3.90.39.00.00.00 (380), 2.056.3.3.90.39.00.00.00 (420), 2.058.3.3.90.39.00.00.00 (396), 2.059.3.3.90.39.00.00.00 (359), 2.066.3.3.90.39.00.00.00 (462), 2.069.3.3.90.39.00.00.00 (433)

Ourizona, 5 de Janeiro de 2017.
MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep: 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letras "b" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
1º) REVOGAR a Portaria nº 022/2015 que designou o Senhor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, RG Nº 6.492.245 e CPF nº 349.032.329-72, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, da função de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 06 de Janeiro de 2.017.

Crisogono Nogueira e Silva Júnior, Prefeito Municipal

CAMILLO BRANCHINI COSSITO, Secretário Múc. da Administ. e Fazenda

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - PROGRAMADO/ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (L.R.F. Artigo 8º e 13º) - CONSOLIDADO

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Bimestre 1 Previsto, Bimestre 2 Previsto, Bimestre 3 Previsto, Bimestre 4 Previsto, Bimestre 5 Previsto, Bimestre 6 Previsto, TOTAL PREVISTO. Rows include Recursos Ordinários, Fundeb 60%, etc.

PODER EXECUTIVO PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Bimestre 1 Previsto, Bimestre 2 Previsto, Bimestre 3 Previsto, Bimestre 4 Previsto, Bimestre 5 Previsto, Bimestre 6 Previsto, TOTAL PREVISTO. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS PROGRAMA FINANCEIRO

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Bimestre 1 Previsto, Bimestre 2 Previsto, Bimestre 3 Previsto, Bimestre 4 Previsto, Bimestre 5 Previsto, Bimestre 6 Previsto, TOTAL PREVISTO. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (L.R.F. Artigo 8º) - CONSOLIDADO

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

PODER LEGISLATIVO CRONOGRAMA MENSAL

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

PODER EXECUTIVO CRONOGRAMA MENSAL

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CRONOGRAMA MENSAL

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

TOTAL RPPS MUNICIPAL

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include Recursos do Tesouro, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, etc.

Colorado-PR, 05 de janeiro de 2017.
Marcos Jose Consalter de Mello, Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14
FONE/FAX (0**44) 313-1251
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

PORTARIA Nº. 001/2017

A Senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária LARISSA DOS SANTOS LIMA, com o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, referente ao período trabalhado de 01/07/2015 a 01/07/2016, férias estas que serão gozadas de 09/01/2017 a 02/02/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARA ESTELA DOS SANTOS, Presidente

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 8º, 9º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) Nº 2728/2016 DE 21/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma da Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017, observados os limites estabelecidos nos Anexos I e II e sujeitos a alteração, para a execução do Orçamento do Município de Colorado, aprovado através da Lei Municipal nº 2729/2016 de 21/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado-PR, 05 de janeiro de 2017.

Marcos Jose Consalter de Mello, Prefeito Municipal

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Extrato do 1º Aditivo de Valor do Contrato. Contrato nº 110/2016. Modalidade: Dispensa nº 019/2016.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 014/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Programa Saúde da Família e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 02/2017. Súmula: Autoriza a baixa da caução oferecida ao Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Residencial Novo Centro.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Extrato do 1º Aditivo de Prazo do Contrato. Contrato nº 119/2016. Modalidade: Dispensa nº 019/2016.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 015/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Administração e Auditoria Hospitalar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 03/2017. Súmula: Exoneração de cargo de provimento em comissão.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 006/2017. Súmula - Nomeia Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 016/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Administração Geral e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 04/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 007/2017. Súmula - Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 017/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 05/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 008/2017. Súmula - Nomeia Secretário Municipal de Obras, Viiação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 018/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 06/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 009/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 019/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Contabilidade e Orçamento e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 07/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 010/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 020/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 08/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 011/2017. Súmula - Nomeia Diretor da Divisão de Engenharia e Planejamento e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 021/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 09/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 012/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Fiscalização e Tributos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 022/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 10/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 013/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 023/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 11/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Colorado Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 014/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Decreto nº 024/2017. Súmula - Nomeia Diretora da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ourizona. Inexigibilidade de Licitação. Processo Administrativo nº 82917. Processo de Licitação nº 82917. Data de Processamento: 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Florai. Decreto nº 12/2017. Súmula: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. 6º Bimestre 2016 (Novembro-Dezembro). Tabelas com receitas correntes, de capital, e despesas orçamentárias.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. 6º Bimestre 2016 (Novembro-Dezembro). Tabelas com receitas correntes, de capital, e despesas orçamentárias.